

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações: -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 01 de 2018; -----
2. Deliberação sobre a libertação da Caução prestada pela empresa Recolte, -----
3. Deliberação sobre Protocolo de Cedência de um espaço no Mercado, à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde – ADICE, cuja concessão foi aprovada em 16/05/2017; -----
4. Adenda ao Caderno de Encargos e Programa de Procedimento do Concurso Público para a "Limpeza Urbana nos arruamentos e infraestruturas da Freguesia de Ermesinde; -----
5. Deliberação sobre a tolerância de ponto no Dia de Carnaval; -----
6. Intervenção dos Membros do Executivo. -----
7. Expediente. -----

O Sr. Presidente da Junta, João Morgado, cumprimentou o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.

Começou por se referir à linha do Caminho de Ferro de Leixões que fez, em tempos, a ligação de Ermesinde – Leixões e que se encontra, neste momento, desativada, dizendo que havia uma nova proposta, o âmbito da qual o trajeto passaria por Asprela e Polo Universitário do Porto, o que faria mais sentido e serviria Ermesinde de uma forma mais eficaz. Referiu, contudo, ter sido surpreendido com uma notícia publicada no Jornal de Notícias, onde consta que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar iria propor a alteração a todo este percurso, fazendo a linha deixar de passar em Ermesinde e seguindo para Asprela via

Sangemil, passando pelo Forno. Acrescentou que a Junta de Freguesia irá tomar uma posição sobre o assunto e torna-la-á pública. Em seguida, referindo-se aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo, informou que foi recebida uma proposta, na qual o Município apresenta algumas alterações à delegação de competências atribuídas à Freguesia no âmbito da Manutenção e Gestão dos Espaços Verdes, Limpeza de Ruas e Pequenas Reparações nas Escolas. Adiantou que as alterações incluem um aumento de responsabilidade da Junta, designadamente a manutenção do espaço verde do Parque da Socer e os refeitórios nas escolas. Salientou que a Junta de Freguesia não fazia a varredura do Parque Urbano e da Vila Beatriz, ainda que estivessem contemplados nos acordos, o que originou que, no final do ano, este Executivo tivesse sido confrontado com o corte de mais de 4 mil euros, correspondente ao total dos meses em que não foi cumprido o estabelecido, pelo que a Junta passará a assumir, também, estes espaços, conforme foi aprovado. Acrescentou que o Acordo ainda não está fechado sendo sua convicção que haverá um bom entendimento entre a Freguesia e o Município. No que diz respeito ao Carnaval, fez uma descrição do programa das festividades e lembrou que o evento terá o seu início no Domingo, dia 11 de fevereiro, pelas 14,00 horas. Em seguida prestou a informação relativa à Horta Comunitária, referindo que o terreno da Horta de S. Paio, designada Horta do Vasques, terá de ser entregue ao seu proprietário que pretende dar-lhe outro destino, tendo já notificado a Junta de Freguesia a esse propósito em Dezembro de 2017 pelo que considerou imperioso a notificação dos usuários no sentido de abandonarem os talhões que lhe foram atribuídos. Referiu, contudo, existir uma alternativa, que já existia no mandato anterior e que se refere à designada "Horta do Capitão", sita na Rua do Juncal. Informou que ele e o Tesoureiro, Miguel Oliveira entraram em contacto com o proprietário do referido terreno, Sr. Alberto, que se mostrou totalmente disponível para manter o acordo que já havia sido firmado, com o objetivo de ali se instalar uma horta comunitária. Informou ainda ter já havido reuniões com a Lipor, entidade que vai dar apoio a esta iniciativa, e que na próxima semana haverá uma reunião com os atuais utilizadores da horta de S. Paio, para lhes dar conta do que se está a passar, assegurando-lhes que terão prioridade na instalação no novo espaço. Referiu ainda que existem dois problemas graves para resolver que são a falta de água e a demasiada compactação que as terras apresentam, factos que estão a ser estudados de forma a ser encontrada a melhor solução.-----

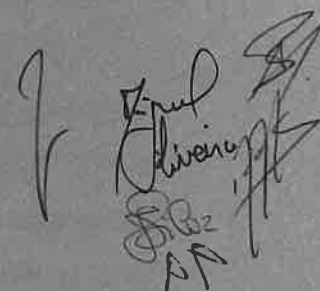
Deu, então, a palavra ao Público, e não havendo inscrições, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 01 de 2018; -----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Deliberação sobre a libertação da Caução prestada pela empresa Recolte, -----

O Presidente João Morgado começa por informar que a Recolte foi a empresa responsável pela Varredura Urbana até ao passado dia 10 de Janeiro, data em que terminou o contrato que detinha com a Freguesia de Ermesinde, e que, dado o término do referido contrato, veio apresentar um pedido de libertação da caução



que, por força da legislação, tinha prestado aquando do início da prestação o serviço, no valor de doze mil setecentos e quarenta euros. No entanto, o anterior Executivo tinha notificado aquela empresa para o pagamento de mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos, por incumprimento do contrato. Face à existência deste documento, o Presidente, João Morgado, confrontou a empresa que argumentou dizendo ter feito, quer antes da notificação quer depois, diversos trabalhos, que elencaram e que não constavam no caderno de encargos respetivo. Em seguida colocou à discussão a deliberação sobre a libertação da caução em causa, que tem subjacente a anulação da fatura apresentada por incumprimento, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Deliberação sobre Protocolo de Cedência de um espaço no Mercado, à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde – ADICE, cuja concessão foi aprovada em 16/05/2017.

O Senhor Presidente, João Morgado, começou por ler a deliberação e o protocolo de cedência àquela associação, de espaço no Mercado Municipal de Ermesinde. Colocou os documentos à discussão e não havendo inscrições pô-los à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Ponto quatro - Adenda ao Caderno de Encargos e Programa de Procedimento do Concurso Público para a "Limpeza Urbana nos arruamentos e infraestruturas da Freguesia de Ermesinde; -----

O Senhor Presidente explicou que a necessidade desta Adenda surge na sequência de algumas questões colocadas por uma das empresas interessadas no concurso público que se encontra a decorrer para a Varredura Urbana. As questões abordadas foram elencadas e respondidas na deliberação posta à discussão. Não havendo intervenções foi a deliberação colada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco - Deliberação sobre a tolerância de ponto no Dia de Carnaval; -----

O Senhor Presidente leu o teor da Deliberação, que atribuía tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores da Junta de Freguesia, tendo-a colocada à discussão. Não havendo intervenções foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto seis - Intervenção dos Membros do Executivo. -----

Tomou a palavra Juliana Silva para se referir a um assunto, já reportado na reunião anterior, e que diz respeito aos seis candeeiros de iluminação pública existentes na Rua Manuel Vieira Cruz que continuam

desligados. Saliu que o facto causa graves transtornos para as pessoas que ali passam a pé. Questiona o Presidente da Junta sobre qual a regra existente, nesta Freguesia, para o estacionamento de veículos pesados, dado que na zona industrial da Formiga, Rua José Régio e noutros locais da freguesia, estão vários veículos pesados estacionados, uns atrás dos outros, facto que lhe parece ser uma situação ilegal e que causa alguns transtornos aos moradores, já que alguns deixam as câmaras frigoríficas a funcionar, causando ruído que impede o descanso a que tem direito. Parabizou a Câmara Municipal de Valongo por ter colocado lombas de redução de velocidade junto à Loja do Cidadão, desejando que esta iniciativa se repita por outros locais da Cidade, referindo-se concretamente à Av<sup>a</sup>. Eng<sup>o</sup>. Duarte Pacheco, na saída da Autoestrada onde já testemunhou vários acidentes, porque não há redução de velocidade. Saliu que nesta zona, principalmente junto à Igreja de St<sup>a</sup>. Rita o mais eficaz seria a colocação de passadeiras desniveladas, pelo que solicitou a intervenção do Senhor Presidente junto da Câmara Municipal de Valongo no sentido de resolver este problema. -----

De seguida tomou a palavra António Mota para alertar para o facto da estrutura da paragem do autocarros, junto à estação de Ermesinde, estar sem iluminação. Referiu, também uma lomba existente na Rua de Timor que se está a desfazer, necessitando de intervenção urgente. Quanto à colocação de passadeiras desniveladas, referiu que, a propósito de solicitar à Câmara a sua colocação na Rua de Timor, lhe foi dito que só era possível a sua instalação em determinadas circunstâncias, nomeadamente no sentido ascendente ou em linha reta. -----

Tomou a palavra Bruno Ascensão para dar os parabéns à Junta e a quem teve a iniciativa de oferecer a planta de lavanda, no Natal, às crianças das escolas, pois a iniciativa foi muito bem acolhida pelos alunos. Referiu, em seguida, a excelente intervenção da Câmara Municipal de Valongo nos passeios e arruamentos na Zona da Rua Rodrigues de Freitas, lamentando profundamente o uso que estão a fazer dos passeios, aproveitando o sua largura para fazer destes parques de estacionamento, deteriorando o que foi feito com o erário público. Apelou para a reflexão de todos, enquanto cidadãos e enquanto Membros do Executivo, na forma de pôr fim a estes comportamentos que destroem o que é feito para o bem comum. -----

O Presidente, João Morgado, responde que vai ver o que se passou no que diz respeito à falta de iluminação reportada pela Juliana Silva, uma vez que as situações que tem sido encaminhadas para o técnico da Edp tem sido resolvidas. Vai reportar à Câmara a questão dos estacionamentos abusivos dos veículos pesados e da colocação de redutores de velocidade. Quanto à questão da rampa, colocada pelo António Mota, disse que iria falar com o Município sobre problema e outro idêntico existente na Rua do Pinheiro. -----

Quanto às obras na Rua Rodrigues de Freitas, disse ser com a alguma tristeza que reconhece que houve alguns erros de construção, os quais reportou ao Vereador Paulo Ferreira e à Eng<sup>a</sup>. responsável pela obra, na deslocação que fizeram em conjunto ao local. Referiu a existência de uma casa cuja cave, após as obras,



vê a água a escorrer pelas paredes e salientou que junto ao Centro Social de Ermesinde o alcatrão deveria ter ido reforçado dado o uso daquele troço. Alguns dos problemas apontados já eram do conhecimento dos serviços camarários e estavam a tentar encontrar uma solução para os mesmos. Reconheceu existir uma falta enorme de fiscalização dos locais onde os carros estacionam e que já reportou à PSP algumas reclamações relacionadas com o trânsito.-----

Ponto onze - Expediente.-----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Jorge Paulo da Silva Rocha, residente na Rua Alves Redol, nº. 124, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0613, do qual foi Primeira Instituidora Maria Marques Ferreira, da parte pertencente a Jorge Adelino Ferreira da Rocha. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Jorge Adelino Ferreira da Rocha faleceu a 07/10/2017, no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Dolores Santos e Silva e seus filhos Jorge Paulo da Silva Rocha e Ricardo Filipe da Silva Rocha. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Amélia Ferreira de Castro, residente na Rua Padre Américo, nº. 417, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0905, do qual foi Primeiro Instituidor Dionísio de Castro, da parte pertencente a Laura Ferreira Campinho. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Laura Ferreira Campinho faleceu no dia 13/10/2005, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros seus filhos António Dionísio Ferreira de Castro, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Alice Almeida Freitas, Sofia Fernanda Ferreira de Castro, Ana Conceição Ferreira de Castro, casada no regime de comunhão geral de bens com Antero

Guedes Correia, Maria Emília Ferreira de Castro, casada no regime de comunhão geral de bens com António Pedro de Araújo Oliveira, Artur Ferreira de Castro, Maria Amélia Ferreira de Castro, Delfim Manuel Ferreira de Castro, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Madalena Teixeira Sousa e Arlindo Ferreira de Castro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Amélia Ferreira de Castro, residente na Rua Padre Américo, nº. 417, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0905, do qual foi Primeiro Instituidor Dionísio de Castro, da parte pertencente a Artur Ferreira de Castro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Artur Ferreira de Castro faleceu no dia 25/10/2017, no estado civil de solteiro, sem ascendentes e/ou descendentes e sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros seus irmãos António Dionísio Ferreira de Castro, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Alice Almeida Freitas, Ana Conceição Ferreira de Castro, casada no regime de comunhão geral de bens com Antero Guedes Correia, Maria Emília Ferreira de Castro, casada no regime de comunhão geral de bens com António Pedro de Araújo Oliveira, Maria Amélia Ferreira de Castro, Delfim Manuel Ferreira de Castro, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Madalena Teixeira Sousa, Arlindo Ferreira de Castro e Sofia Fernanda Ferreira de Castro, falecida antes do autor da herança e representada pelo seu filho Augusto Manuel Castro Ribeiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Ana Maria Moreira Torres Lima, residente na Rua Simões Lopes, nº. 292, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1709, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos António das Neves. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação apresentada no 2º. Juízo Cível da Comarca do Porto – 3ª. Secção, onde consta que Domingos António das Neves faleceu no dia 17/01/1965, no estado civil de solteiro, sem ascendentes e/ou descendentes, tendo deixado testamento, pelo qual instituiu seus herdeiros, sua cunhada Adelina Ascensão de Carvalho e seu sobrinho Domingos António de Ascensão Lima. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Ana Maria Moreira Torres Lima, residente na Rua Simões Lopes, nº. 292, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1709, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos António das Neves, da parte pertencente a Adelina de Ascensão Carvalho. Para o efeito foi apresentado uma Habilitação de Herdeiros e a relação de bens, onde consta que Adelina de Ascensão Carvalho faleceu no dia 27/02/1997, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu filho Domingos António de Ascensão Lima.

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

Remição de Ossários -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Joaquim Antero da Cunha Rodrigues, residente no Bairro das Saibreiras, Bloco 11 – 2º. Esquerdo, em Ermesinde, autorizando a entrada de segunda ossada, no ossário nº. 558, remido até ao ano de 2050, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Judite da Conceição Cunha. Pagou a quantia de 180 euros, através do Recibo nº 67/2018, correspondente a cinquenta por cento do valor de remissão de um ossário pelo período de 30 anos.-----


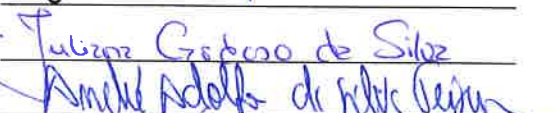
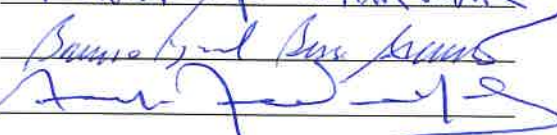
Cemitério nº. 2 -----

Remição de Ossários -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Francisco Aníbal Ribeiro Dias, residente na Rua da Barreira, nº. 43, em Ermesinde, no qual solicitava a alteração à remição anual do ossário nº. 666, onde se encontram inumados os restos mortais de seu irmão João Francisco Manuel Ribeiro Dias, pelo período de 50 anos. Pagou a quantia de seiscentos euros, através da Guia de Receita Recibo nº. 1205/2018, procedendo-se à alteração do período de remição até 31/12/2067. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado deu por encerrada a reunião.

A JUNTA,

  
 João Morgado  
  
 João Morgado  
  
 João Morgado

